



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 012

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1980

BRÁSILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MARÇO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Primeiro aniversário do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 26/79-CN, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências. *Discussão sobrestada*, após usarem da palavra os Srs. Adhemar Santillo e Jorge Arbage.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 21ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MARÇO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Apelos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em favor da construção de prédio próprio, em Prudentópolis—PR, para funcionamento de sua repartição; e ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, a construção de trevo na BR-116.

DEPUTADO GERALDO FLEMING — Solidariedade ao movimento grevista dos professores da rede oficial de ensino do Estado do Acre.

DEPUTADO SAMIR ACHOA — Denúncia de aliciamento que estaria ocorrendo no setor assistencial de São Paulo.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Condenando portaria do Conselho Nacional do Petróleo, de racionamento de óleo diesel imposto aos revendedores.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Manifestação da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, contrária à aprovação de projeto de lei, em tramitação na Câmara, que visa estender os benefícios da SUDAM a quase todo o território do Estado de Goiás. Indagações de S. Exª ao Ministro do Interior a respeito da problemática nordestina.

DEPUTADO EDISON KHAIR — Considerações sobre movimentos sindicais brasileiros, reivindicatórios por melhoria salarial.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Nota oficial do Ministério das Relações Exteriores a respeito da situação de Flávia Schilling, presa no Uruguai.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 37/79, que dá nova redação ao § 2º do art. 13 da Constituição Federal. *Discussão adiada por falta de quorum* para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MARÇO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Al-
berto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José
Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima
— Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire
— Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha —

Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior
— Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Ama-
ral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Ita-
mar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro —
Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbo-
za — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Cana-
le — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa
— Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas —
Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

LOS SRS DEPUTADOS

Acre

Aluizio Bezerra; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS.

Pará

Antonio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antonio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS;

Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Correa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antonio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraz — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamin Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvan Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lammartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB;

Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvia Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi —

PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vários oradores ocuparam esta tribuna para falar a respeito do primeiro ano de administração do Presidente João Baptista Figueiredo. Fomos daqueles que desde a abertura dos trabalhos do Congresso, desde o início do funcionamento dos trabalhos da Câmara dos Deputados, começamos a aplaudir o programa de Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, principalmente, Sr. Presidente, tendo em vista as suas manifestações em prol da atividade agropecuária. Porque nós, Sr. Presidente, homens do campo, afeitos àqueles meios, entendíamos que somente num apoio total a essa nobre atividade poderíamos recuperar a situação deste País e, certamente, equilibrar a sua balança comercial.

Dias se passaram, providências oficiais foram tomadas mas, na verdade, Sr. Presidente, embora o esforço tenha sido considerável, ainda é preciso a presença do poder federal para maior esforço, maior prestígio para outras providências em favor do homem do campo. É que certas providências tomadas recentemente certamente mantidas e levadas a efeito por dificuldades financeiras do País trouxeram à vida do campo preocupações e pessimismos. Com isso, todo aquele entusiasmo de que estavam possuídos os homens que se dedicam a esta grande atividade foi reduzido a poucas esperanças. É preciso, Sr. Presidente, para se conciliar o objetivo da vontade férrea, da obstinação — isto dissemos também desta tribuna — é preciso que Sua Excelência saiba que não são medidas paliativas, não são providências intercaladas que poderão dar um prestígio ao campo e à atividade do campo e recuperar o tempo perdido pelo Brasil. É preciso que o Governo envide esses esforços mesmo vencendo grandes obstáculos, mesmo prejudicando outras áreas da administração.

Na verdade, Sr. Presidente, não precisaria que essas outras áreas fossem prejudicadas, porque temos realizações sendo empreendidas, obras de grande vulto, de grande porte, que poderão ser proteladas, que poderão ser adiadas ou, pelo menos, que seu curso pudesse ser reduzido de modo a que parte das verbas aplicadas pudesse redundar em benefício da atividade agropecuária.

Sabemos todos que os créditos hoje oferecidos pelos bancos oficiais o são com juros altos e, até mesmo, com correção monetária. E, para a vida do campo, não é possível correção monetária, porque isso redundaria em incertezas, em insegurança, num desestímulo ao homem que trabalha nessa atividade.

Sr. Presidente, queremos, portanto, fazer o nosso apelo ao Presidente João Figueiredo, apelo que tem sido reiterado e, ao mesmo tempo, reconhecer-lhe os méritos, reconhecer os reais serviços que ele prestou a esta Nação, principalmente nos oferecendo um clima de liberdade, um clima de abertura, para que possamos atingir os objetivos maiores, que são aqueles de dar à família brasileira a paz, a segurança e, sobretudo, dar ao homem aquilo a que ele tem direito, os seus direitos individuais, as suas liberdades, os seus direitos de politicamente ter a segurança do poder, para que ele se movimente livremente perante o povo brasileiro, perante o eleitorado brasileiro.

Por isso os dois últimos Presidentes, o Presidente Geisel e o Presidente Figueiredo, acabaram com o AI-5, que, certamente, era uma ameaça, principalmente ao Poder Legislativo.

Em seguida, o Presidente Figueiredo nos deu a anistia e, depois, providências foram tomadas no sentido de que nós tenhamos essas aberturas para o futuro, de modo a que possamos no próximo pleito eleitoral disputar o voto

livre do povo, com toda liberdade, com toda segurança e pelo sistema direto, para que as vocações políticas possam se afirmar e os homens públicos, as lideranças nacionais de vocação, que tenham realmente amor à Pátria e amor ao Brasil, possam surgir novamente, num despontar que será um novo raiar para a nossa existência, para o nosso período de vida política a serviço deste País.

Todos estamos confiantes, Sr. Presidente, de que dias melhores teremos, com eleições diretas e com a paz reinando em todo este País.

Muitos representantes se reportaram à insegurança que está havendo no setor dos crimes. A criminalidade dominando grandes áreas do Brasil, o que não é uma tendência nossa, o que não é da nossa formação, da nossa origem, porque somos um povo cristão.

Mas, Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Governo Federal, em perfeita união de vistas com os governos estaduais, resolverá esses problemas que tanto comprometem a nossa sociedade, num menor espaço de tempo.

De modo que, Sr. Presidente, aqueles que criticaram o Governo o fizeram, sobretudo tendo em vista esse índice de criminalidade que está aumentando consideravelmente em todo o País.

Mas eu, que confiei na ação do Presidente e ainda confio, eu que espero dele todas as providências que estamos a reclamar, sobretudo aquelas em favor das populações do Nordeste, eu ainda espero que em breves dias o Poder Federal, o Poder Estadual e o Poder Municipal encontrarão a solução desejada para oferecer a paz e a harmonia de toda família brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Ao Projeto de Lei nº 26, de 1979-CN, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências, tendo

Relatório nº 10, de 1979-CN.

Parte vetada: a expressão "no exercício seguinte", constante do artigo 19 do Projeto.

Em discussão a parte vetada.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Adhemar Santillo

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PT — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos, inicialmente, fazer uma reclamação: o Partido dos Trabalhadores já constituiu o seu Bloco na Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, já indicou o seu Líder e Vice-Líder para trabalharem não só em Plenário como exercer todos os encargos que a função atribui, regimentalmente, a cada um dos componentes da liderança do Partido dos Trabalhadores.

No entanto, até agora, não tem chegado às nossas mãos a relação dos projetos e mensagens discutidas e votadas nas sessões do Congresso Nacional. Hoje, nós estamos aqui com matéria importantíssima para os trabalhadores brasileiros. E casualmente, Sr. Presidente, tomamos conhecimento de que este veto seria apreciado na sessão desta manhã. Portanto, quero chamar a atenção da Presidência do Congresso, que também faça chegar às nossas mãos a pauta do mês, das mensagens que serão discutidas e votadas nas sessões do Congresso Nacional, para que isso não volte a acontecer.

E, além do mais, solicitar a V. Exª, Sr. Presidente, que, em vista da evidente falta de *quorum*, na sessão de hoje, possamos encontrar uma data vaga, antes do próximo dia 28, para que este veto volte novamente a ser apreciado, e já com a possibilidade de todos os parlamentares tomarem conhecimento da matéria a ser discutida e votada numa data posterior.

Queremos externar o nosso pensamento e o nosso posicionamento contrários ao veto apostado, nesta matéria, pelo Senhor Presidente da República, às expressões: "no exercício seguinte" constante do artigo 19, da matéria que estabeleceu a correção automática de salários em todo o território nacional.

Sr. Presidente, este foi o ponto alto da mensagem que discutimos e votamos, aqui, recentemente. É talvez uma das grandes reivindicações de todos os sindicatos brasileiros; em todas as reuniões dos sindicatos, em todas as manifestações dos líderes, eles têm se preocupado com a necessidade de se fazer a unificação do salário mínimo em todo o território nacional.

Isto tem criado problemas seriíssimos para o povo, uma vez que, com a inflação corroendo o salário do trabalhador brasileiro, hoje, não há, praticamente, uma diferença entre o custo de vida, que é maior preocupação de todos os trabalhadores, de um Estado do Nordeste para um Estado do Sul do País.

Não há diferença, Sr. Presidente, entre o custo de vida do Distrito Federal e o do vizinho Estado de Goiás, mas, no entanto, há uma diferença de salários e isto cria problemas seriíssimos para os trabalhadores de alguns dos Estados mais atrasados e conseqüentemente sem o salário, a nível do maior salário mínimo do País, que estão numa desigualdade muito grande, sofrendo as conseqüências dessa defasagem do dinheiro que recebem.

Trago o exemplo, aqui nesta manhã, do que ocorre na região geoeconômica de Brasília: são inúmeras as pessoas que saem de Goiás e vêm para Brasília em busca de uma colocação e, na maioria das vezes, tentando ganhar um pouco mais, porque o salário aqui no Distrito Federal é maior do que o salário em Goiás. Isso cria uma migração interna permanente e dá a falsa ilusão de que o salário aqui é mais compensador e, conseqüentemente, traz problemas sociais de toda ordem, não só para Brasília como também para aqueles Estados, onde o salário é melhor, no que diz respeito ao salário mínimo. Por isso não podemos concordar, de forma alguma com este veto; a unificação do salário é uma conquista reclamada há muito tempo. Esta parte é o único ponto altamente positivo desta matéria e agora é vetado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

O art. 19 diz:

"Art. 19. A partir de 1º de maio de 1980, dar-se-á gradativa redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada, no exercício seguinte, a unificação do salário mínimo no País."

Mas a expressão, "no exercício seguinte", foi vetada e, conseqüentemente a lei se torna inócuca. Não vai ser posta em vigor nunca. Não há nada que possa coagir o Governo Federal a fazer essa unificação de salários. Entretanto, a matéria é relevante para os interesses dos trabalhadores do Brasil. É importantíssima, inclusive para corrigir as distorções, para fazer justiça a quem trabalha e que não pode ter uma forma diferenciada de salário como acontece presentemente. No caso aqui da nossa região geoeconômica, posso afirmar, com toda certeza, que o custo de vida de Goiânia e Anápolis é maior do que o custo de vida de Brasília e, no entanto, o salário mínimo em Brasília é maior do que a região de Anápolis e Goiânia. Por isso não há razão para se praticar essa diferença de salário. Quanto menor e mais subdesenvolvido se encontra o Estado, mais dificuldades se tem e o custo de vida é maior. Desta forma queremos fazer justiça às reivindicações dos trabalhadores organizados do Brasil, que querem, através de todas as manifestações, a unificação do salário. E, me parece que não há, por parte do Governo, qualquer interesse no sentido de resolver o problema.

Fica, portanto, mais uma vez registrada a nossa preocupação com relação a esse veto. Há necessidade de que o Congresso Nacional, através das suas Bancadas, rejeite o veto presidencial porque é uma aspiração do trabalhador do Brasil.

Sr. Presidente, mais uma vez solicitamos, em função do nosso Partido já estar organizado, e funcionando como Bloco nesta Casa, que o Partido dos Trabalhadores possa receber também a pauta das sessões que são realizadas pelo Congresso, a fim de que possamos tomar conhecimento, antecipadamente, da matéria e possamos fazer a mobilização necessária para que os companheiros compareçam a esta Casa.

Fica, portanto, registrada a nossa solicitação e também a nossa posição. Esperamos que a Presidência da Casa, em vista da matéria ter o seu encerramento de prazo no próximo dia 28, escolha uma nova data para que ela possa voltar novamente ao debate e alvotação no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O Sr. Jorge Arbage (PA) — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vale analisar, em primeiro plano, a relevância da iniciativa governamental em ter encaminhado à deliberação do Congresso Nacional um projeto de lei de há muito reclamado como tema polêmico dos debates parlamentares deste País, que dispõe sobre a correção automática dos salários e modifica a política salarial.

Esse projeto, Sr. Presidente, foi dissecado nos seus mínimos detalhes, seja na área do Poder Executivo, onde preponderou a gama de subsídios fornecida pelo Ministério do Trabalho, seja ainda nas comissões técnicas das duas Casas do Congresso Nacional onde talentosos e estudiosos parlamentares da política salarial brasileira, sem o aqodamento da prensa, tiveram a oportunidade de analisá-lo na maior profundidade do seu texto e ofereceram

este elenco imenso de emendas, o qual realmente serviu para aprimorar o texto originário do Executivo.

Sr. Presidente, ao receber o projeto para a sanção governamental, verificou o Presidente João Figueiredo que o art. 19 havia inserido uma espécie de enxerto que, na prática, tornaria inútil os objetivos fundamentais do propósito governamental: trata-se da expressão "no exercício seguinte", vetada pelo Presidente da República.

Se lermos com isenção, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o texto desse dispositivo onde diz que "a partir de 1º de maio de 1980 dar-se-á gradativa redução das regiões onde se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada a unificação do salário mínimo no País" excluímos, evidentemente, o trecho vetado, "no exercício seguinte". Chegaremos a um entendimento racional de que a exclusão do texto vetado em nada altera ou modifica a síntese do projeto e do dispositivo, porquanto o propósito do Governo é, exatamente, o de alcançar o estágio da unificação de salários, já disposto no texto do art. 19.

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Com muita honra, nobre Deputado. Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Nobre Deputado Jorge Arbage, no nosso entendimento, as expressões vetadas alteram, substancialmente, o texto do art. 19 deste projeto de lei votado aqui pelo Congresso Nacional e, agora, transformado em lei. Porque se nós retirarmos as expressões no "exercício seguinte" do art. 19, nós estaremos dando ao Poder Executivo um aval em branco, permitindo ao Poder Executivo promover a unificação quando ele desejar, quando quiser. Então, para a aparência, o Poder Executivo mantém o art. que prevê a unificação de salários em todo o País. No entanto, na verdade, como não é um prazo determinado para que ele promova esta unificação, como não é um prazo fixo como o previsto na redação original, pela retirada das expressões vetadas, ficará o Poder Executivo com a possibilidade de promover a unificação quando quiser, no ano 2.000, quando desejar. Desta forma, as expressões vetadas, no nosso entendimento, alteram substancialmente o art. 19, e vetar estas expressões corresponde, praticamente, a vetar todo o artigo.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Sr. Presidente, acolho, com profundo respeito, o entendimento do eminente Líder Odacir Klein. Mas S. Exª não atentou aqui para o outro lado da questão. S. Exª diz que, extirpado o trecho do "exercício seguinte" ficaria ao livre alvedrão do Governo a disposição de unificar o salário quando bem entendesse. Entretanto, a contrario sensu, o texto impede que o Governo, também, possa fazer essa unificação dentro do mesmo exercício. Ficaria ele subjugado ao imperativo do art. 19 que, a partir de 1º de março ficaria com a faculdade de unificar o salário, mas de só poder fazê-lo a partir do exercício seguinte.

Então, é uma faca de dois gumes: não prejudica, nem deforma o propósito governamental, nem tampouco os objetivos do projeto. O Governo pode, Sr. Presidente, entender viável a necessidade de unificar o salário ainda no exercício de 1980. Todavia, a persistir a expressão no "exercício seguinte", essa faculdade lhe é retirada.

Por esta razão, Sr. Presidente, estamos realmente ao lado do Senhor Presidente da República no tocante à posição do veto que submete à deliberação do Congresso Nacional, porque ele vem realmente ao encontro dos anseios da classe trabalhadora brasileira, essa classe trabalhadora que tem sido uma constante na preocupação do Presidente João Figueiredo, no dia a dia da sua luta visando encontrar, Sr. Presidente, fórmulas capazes de minimizarem a angústia daqueles que estão subjugados a condicionar os seus orçamentos domésticos aos limites do chamado salário-mínimo.

Ainda agora, numa entrevista de televisão, quando o Presidente poderia, se demagogo fosse, manifestar o seu pensamento à Nação brasileira, ao ensejo do transcurso do seu primeiro aniversário de Governo, cantando loas em benefício próprio, Sua Excelência, com a mesma humildade de sempre, com a sinceridade do homem que se orgulha em proclamar ao País as suas origens de homem pobre, respondeu que a maior e a melhor messe que ele receberia de Deus era poder dizer, naquele momento, que no primeiro ano do seu governo o trabalhador brasileiro estava se alimentando bem, comprando as mercadorias de primeira necessidade com o salário-mínimo que lhe é deferido.

Portanto, Sr. Presidente, nesta discussão deixamos claro que o Presidente da República, ao vetar a expressão "no-exercício seguinte", quis tão-somente deixar esta faculdade aberta para, em qualquer oportunidade, promover a unificação do salário mínimo em todo o País.

Eram estas, Sr. Presidente, as explicações que, em nome da Liderança do PDS, desejávamos inserir na discussão do projeto que dispõe sobre o veto governamental ao Projeto de Lei nº 26/79. (Muito bem!)

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, levanto a presente questão de ordem sem o objetivo de embarçar o desenvolvimento normal dos trabalhos do Congresso Nacional, pelo contrário, com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento normal de nossas sessões.

Estamos a discutir, na sessão de hoje, um veto apostado pelo Presidente da República ao projeto que versa sobre salários, e que é de grande interesse, principalmente dos Parlamentares do Norte e Nordeste do País, porque foi vetado exatamente o dispositivo que estes Parlamentares consideravam uma grande conquista, qual seja, a da unificação salarial em todas as regiões do País.

No entanto, infelizmente, dado praticamente ao início dos trabalhos legislativos, dado ao fato da sessão ser convocada de um dia para outro, não há a presença de Parlamentares do Norte e do Nordeste, que sabemos interessados na discussão desta matéria.

Por isso, entendemos que se a discussão for encerrada hoje — e V. Exª, regimentalmente, teria que fazer isso, não havendo mais oradores inscritos, teria de encerrar a discussão — se for encerrada hoje, irá impossibilitar a esses parlamentares interessados de discutirem essa matéria e, inclusive, não haverá votação, por evidente falta de *quorum*. Por isso, baseado no Regimento Interno, não havendo número de Parlamentares em plenário para continuar a discussão, peço a V. Exª que encerre a sessão, não com o objetivo de atrapalhar, não com o objetivo de dificultar o desenvolvimento dos trabalhos do Congresso Nacional, mas para ajudar, fazendo com que em outra sessão, em outra oportunidade, marcada para a próxima semana, já que o prazo para a apreciação desse veto encerra-se dia 28, possamos ter os parlamentares interessados, devidamente cientes de que a matéria está na Ordem do Dia, inscritos para a discussão e presentes para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência acolhe a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Odacir Klein, e vai suspender a sessão, assegurando o direito dos Deputados inscritos para a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 30 minutos.)

ATA DA 21ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alvaro Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José

Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amiral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Ita-

mar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Muller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Alfonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásto Vieira — Jason Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ralael Faraco — PDS; Ubaídino Meirelles — PDS.

Pará

Antonio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Correa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sergio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamin Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saranago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvan Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Larmarime Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telemaco Pompei; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valtér Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes —

PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Irurival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Colares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugoardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentro de poucos instantes iremos discutir, mais uma vez, o parecer laborado pela Comissão Mista, sobre propostas de emendas dos Congressistas Edison Lobão, Ailton Sandoval, Orestes Quércia, Franco Montoro, Adhemar de Barros Filho.

Destaco, Sr. Presidente, do parecer laborado, alguns tópicos para chamar a atenção da Casa. No pouco tempo de que disponho, mencionarei conceitos que se referem à eleição, à representatividade, ao voto, à democracia, ao povo, aos partidos políticos, à liberdade, a direitos humanos, à participação popular, à legitimidade, pois sem o exato entendimento, desses conceitos — cabe observar — não se poderá chegar à boa compreensão de raciocínio, de opções ou de forma jurídica que os abrangem ou integram.

Quanto ao outro aspecto de magna relevância para a matéria em exame, este está exatamente no relacionamento da mesma com o quadro político conjuntural do nosso País. O fato de tantos parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional estarem agora clamando ao mesmo tempo por eleições diretas tem evidente conotação positiva que pode e deve ser exaltada.

Sr. Presidente, sou um dos poucos Congressistas, modestia à parte, que fiscalizam os trabalhos parlamentares, principalmente da Câmara dos Deputados.

Falar em eleições diretas, Sr. Presidente, é matéria que consta dos programas de todos os partidos políticos, inclusive, na época do bipartidarismo, dos programas da ARENA e do MDB. Chegou-se a apresentar, durante os últimos oito anos que aqui estou, uma infinidade de projetos de emendas constitucionais e, tratando de eleições diretas para Capitais de Estado, poucas proposições em defesa de milhões de brasileiros que, desde 1968, estão privados de escolher, livre e soberanamente, os seus mandatários municipais, prefeitos e vice-prefeitos.

Esta Casa trabalha a meio pau; nesta Casa, isoladamente, alguns querem ser vedetes, outros heróis de batalhas perdidas. Não há um consenso, um interesse geral, em solução dos problemas maiores que afligem as comunidades brasileiras.

São 98 municípios brasileiros, Sr. Presidente, cujas laboriosas populações estão impedidas de escolher os seus prefeitos e vice-prefeitos, por serem consideradas áreas de interesse da segurança nacional.

Poucas vozes se levantam nesta Casa para falar em defesa desses milhões de brasileiros, não há manchetes nos jornais.

Mas, Sr. Presidente, projeto desta natureza é a repetição dos programas partidários, nós temos que querer, exigir eleições diretas em todos os níveis, mas não podemos esquecer, deixar em segundo plano o interesse maior de milhões de brasileiros que, desde 1968, estão impedidos de escolher os seus mandatários municipais.

Votaria neste projeto, Sr. Presidente, nessa emenda constitucional com muito prazer, se estivesse ao seu lado aquilo que venho defendendo há 8 anos, nesta Casa, quase sozinho, quando vejo o Rio Grande do Sul com 25 municípios privados da participação política e poucas vozes gaúchas aqui se levantam, quando vejo municípios da Bahia, do Pará e de vários Estados da Federação, os representantes mudos recebem votos das populações sacrificadas e impedidas de escolher livremente os seus dirigentes municipais; vão para os palanques e prometem que virão para o Congresso reivindicar a restauração da autonomia municipal e nenhuma voz se faz ouvir nesta Casa; é uma Casa muda quanto aos interesses dessas populações sacrificadas, milhões de brasileiros impedidos de votar.

A eleições diretas para Governador, sou favorável, mas não votarei, enquanto não chegar a esta Casa a Mensagem do Governo excluindo noventa e oito municípios da área de segurança nacional. Fora disso, o meu voto já está dado. Em primeiro lugar, a defesa de milhões de brasileiros, que venho fazendo há oito anos quase sozinho, clamando no deserto, numa Casa muda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sabemos que há cidades, em Minas Gerais, como Albertina, cuja sede tem dois mil habitantes, e Jacutinga, com pouco mais de seis mil habitantes na sede, que dispõem de prédios de Correios e Telégrafos, construídos, anteriormente, pelo Governo da União, como há localidades centenárias no Nordeste, com semelhantes populações em seus distritos-sede, com aquele melhoramento, já providenciado pela atual empresa pública, encarregada desse setor das comunicações.

Mas, no Estado do Paraná, cujo salto para o desenvolvimento começou há cerca de quarenta anos, quando já existiam mais de noventa por cento dos Municípios do Nordeste e do Sul de Minas e, por isso mesmo, aparecem diferenças infra-estruturais inexplicáveis, num estudo comparativo: cidades paranaenses, com população superior a vinte mil habitantes, não dispõem de prédios para a repartição local dos Correios e Telégrafos, como, em alguns casos, lhes faltam até estabelecimentos bancários.

A história pode explicar, certamente, essa distorção.

Mas nós, os paranaenses, não nos podemos conformar em que a situação perdure e sejamos tratados de maneira menos equitativa.

O Município de Prudentópolis, por exemplo, é um dos mais progressistas do nosso Estado, dispondo de bancos, educandários, hospitais, uma boa rede de estradas vicinais, à altura do seu desenvolvimento e da sua importância econômica.

Mas não tem prédio próprio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A prefeitura já ofereceu a essa autarquia federal a doação de um terreno, no centro da cidade, para aquela destinação. E, até hoje, não recebeu a resposta que espera, ou seja, o início das obras, que de promessas anda cheio todo o povo brasileiro.

Doador do terreno, que falta à ECT para livrar-se da obrigação de pagar aluguel?

Em Prudentópolis não se alugam mais casas a preços de banana. O desenvolvimento urbano crescente, no Paraná, pelo menos e a própria necessidade dos municípios, no sentido de majorar, anualmente, a décima urbana, pois a sua maior renda advém do IPTU, fazem com que os aluguéis cresçam também em todas as cidades de porte médio.

Assim, o investimento feito pela ECT, na construção da sua sede em Prudentópolis, teria sido totalmente amortizado, no máximo em dez anos, pela economia dos compromissos de locação predial, anualmente majorados.

Dai por que estamos certos, Sr. Presidente, de que será atendido o nosso apelo, da mais alta conveniência para os interesses daquela empresa estatal e, ao mesmo tempo, atenderá a uma aspiração legítima e antiquíssima de uma das mais produtivas comunidades do nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a insistência com que vimos abordando, nesta tribuna, do problema dos transportes rodoviários e ferroviários no Estado do Paraná responde à constatação de que este ano, apesar de algumas pequenas vicissitudes de ordem climática, a lavoura paranaense respondeu, com a esperada prontidão e a necessária produtividade, aos apelos do Governo, no sentido de procurarmos equilibrar o balanço de pagamentos do País por meio de um esforço redobrado no setor agrícola.

Pode haver crédito insuficiente, não ser bastante a ajuda técnica do Governo, falhar a organização cooperativa, mas dois fatores são essenciais à sobrevivência dessa atividade produtiva, ou seja, as garantias de preço mínimo e de escoamento da produção.

As intempéries, como as geadas, as enchentes, as secas, não ocorrem todos os anos, no entanto, em certas regiões do nosso Estado, a carência infra-estrutural de transportes vem sendo denunciada, há muitos anos, sem providências à altura das necessidades regionais.

Com relação ao transporte, muitas vezes a falta de um trevo, em lugar de mais acentuado movimento, de maior densidade de tráfego, é capaz de reduzir o tempo destinado ao transporte da carga, além — o que é mais grave — de oferecer insegurança aos motoristas.

Dai por que fazemos um apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no sentido de mandar construir trevo na BR-116, no seu quilômetro quarenta e sete, no acesso da estrada de Agudos do Sul, Pien e Frágosos.

Trata-se de dois municípios conhecidos pela sua produção agropecuária, e, por isso mesmo, a facilitação do seu transporte resultará benéfica também à população de outros centros consumidores contribuindo para a luta anti-inflacionária, que se constitui na maior aspiração de todo o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Fleming.

O SR. GERALDO FLEMING (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os absurdos devem ser denunciados com a máxima urgência, e este é o motivo de minha presença nesta tribuna, em horário da sessão do Congresso.

Em consequência da péssima administração que vem imprimindo o atual Governador do Acre, o Estado enfrenta, agora, mais um sério problema, e, desta feita, atingindo principalmente a classe estudantil.

Desde ontem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em Rio Branco os professores cruzaram os braços, deixando sem aulas os milhares de alunos da rede oficial de ensino.

O movimento começou em Rio Branco, mas os professores dos demais municípios também aderiram ao que não se pode classificar de greve, mas sim um brado de alerta, para que todo o País tome conhecimento do que ocorre naquele Estado, onde a abnegada, sacrificada, injustiçada classe dos professores percebe muito menos do que o mínimo indispensável para viver.

Esse brado de alerta foi lançado para que o Poder Central venha a saber que os professores acreanos vêm sendo relegados a plano bem inferior, como se o seu trabalho de nada valesse num País como o nosso, onde a Educação deveria constar dos planos prioritários do Governo.

No Acre, no entanto, Sr. Presidente, o ensino é o último setor a merecer a atenção do atual governador, que ofereceu o ridículo reajustamento de 20 por cento sobre o já minguado salário que eles percebem.

Exatamente isto, Sr. Presidente: vinte por cento de aumento!

Seria caso de risos se não fosse tão dramático.

E a situação é tão gritante, o movimento é tão justo, que os próprios estudantes, apoiados pelos pais, decidiram boicotar os professores que, por acaso, tentarem furar a greve.

Mas temos a certeza de que não haverá necessidade disto, porque todo o professorado sente na própria carne a gravidade da situação.

Os professores, muito justamente, estão solicitando nada menos que 100 ou 120 por cento, o que ainda consideramos muito pouco. E o governo do Estado vem e lhes oferece o irrisório, o absurdo, o ridículo reajuste de apenas 20 por cento!

Isto, Sr. Presidente, quando o próprio Governo federal fixa em muito mais o reajuste salarial de todos os trabalhadores.

Não podemos admitir que isto venha a ocorrer no Estado do Acre, cuja administração envergonha os acreanos com a oferta que vem fazendo aos professores, fato que está sendo, agora, do conhecimento de toda a Nação.

Ao levantarmos o nosso protesto da mais alta Tribuna do País, solicitamos ao Ministro da Educação, ao próprio Presidente João Figueiredo, que determinem a investigação imediata da situação que se verifica no Acre e tomem as providências cabíveis.

Mas que o façam com o máximo de urgência, porque, afinal, o governador foi ali colocado pelo próprio Presidente da República.

E requeremos, Sr. Presidente, que conste dos Anais do Congresso a nossa solidariedade com os professores acreanos e a nossa garantia de que estamos ao seu lado nesta justa luta por melhores e mais condizentes salários.

E esperamos que o Governador se sensibilize e não mais venha com ofertas desse tipo, que não podem, de forma alguma, ser aceitas pela classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achoa.

O SR. SAMIR ACHOA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As denúncias de aliciamento de parlamentares e de pessoas de outras áreas, por métodos imorais, têm sido constantemente desmentidas por parte do Governo Federal e Governos Estaduais. São muitas e nós, para desfilar-las desta tribuna, demorariamos talvez dias e dias, e o Governo nega, a exemplo dos escândalos todos deste País e nada se prova, ninguém tem interesse, talvez, em apurar tais denúncias, até que um dia, se não são essas as palavras, pelo menos elas correspondem, ao sentido, o Secretário de Informações, lá de São Paulo, o ex-Deputado Blota Júnior, disse que, se existem pessoas comprando é porque existem pessoas se vendendo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o jornal *O Estado de S. Paulo*, na edição de domingo fez um relato sobre a forma que vem sendo adotada no setor assistencial, fazendo coro a uma denúncia já feita anteriormente por um membro da Igreja. Hoje, nós recebemos uma denúncia muito séria em nome do Governador — e não vamos afirmar se com a sua autorização — em nome do Secretário da Promoção Social do meu Estado, um ilustre Deputado, a quem conheço como homem de bem: o Governo vem tentando extorquir inscrições do PDS; extorquir é o termo correto. Ninguém todas as denúncias, mas se alguém se opuser a esta colocaremos até em jogo o nosso mandato contra quem puder negá-la. Em reunião de orientação técnica, realizada na cidade de São Paulo, no dia 7 de março de 1980, a Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, na rua Visconde de Parnaíba, 1316, no Brás, foram distribuídas fotografias da ilustre primeira dama do meu Estado e do Excelentíssimo Senhor Governador, juntamente com fichas de inscrição do PDS, com uma advertência: se as entidades assistenciais se dispusessem a preencher tais fichas receberiam a verba acrescida de 70%, se não o fizessem teriam dificuldades para receber tais verbas.

Recebi a denúncia de gente de bem da minha cidade, de pessoas que não necessitam sequer dos organismos oficiais para suprirem as necessidades das obras sociais que encabeçam, pessoas revoltadas com o modo de agir do Governo do Estado de São Paulo. Se no campo político — na compra de Deputados — como diz o Sr. Paulo Salim Maluf, existem os que vendem e os que compram, pergunto se o Governo deste País tem algo a dizer a respeito da tentativa de extorção de inscrições do PDS, ameaçando entidades assistenciais. Eu pergunto se a Bancada do Partido Democrático Social tem algo a dizer na questão ética já colocada pelo Secretário de Informações, nos seguintes termos: "se existe quem compra é porque existe quem se vende". Agora, no campo assistencial, a distribuição da fotografia do Governador do Estado e da ilustre primeira dama, com a chancela de um homem de bem — pelo menos eu o tenho nesta conta — que é o Secretário da Promoção Social, com as fichas de adesão do PDS se não a verba não será dada, — e por coincidência a

entidade, mantenedora despendeu de seu bolso 3 bilhões de cruzeiros, importância irrisória para ela.

Será que o PDS está necessitando também dos mendigos, que necessitam do comer têm que assinar a ficha do PDS? Eu quero um desmentido, porque todos são desmentidos. A toda hora se desmente: "isto é conversa de chorão, porque estão perdendo". Eu quero saber se alguém vem desmentir o que estou dizendo.

Isto foi entregue numa reunião — vou repetir — na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, com uma ameaça velada: "Se os senhores aderirem, conseguirem tantas fichas, terão 70% de acréscimo na verba". Isso é simplesmente nojento!

Quero saber se o Senhor Presidente da República está de acordo com isso. Quero saber se a Liderança do PDS está de acordo com isso. Quero saber se isso é normal.

Vou repetir. Disse o Sr. Secretário das Comunicações e de Informações de São Paulo, ex-Deputado Blota Júnior:

"Se existe quem compra, é porque existe quem se vende".

Agora, é lamentável, Sr. Presidente, que o meu País chegue a esse descabro, que as entidades assistenciais, façam uma reunião para obterem informações, para o melhor modo de agir, e se apresente lá um homem em nome do Governo, — e eu não sei nem se ele tinha delegação do Governo para fazê-lo, — movimentando o pessoal, pessoas de bem... Que conversa é essa? Em que País estamos, meu Deus; onde a fúria das adesões ultrapassam os limites, não da ética, mas do razoável, até? Deixem as entidades assistenciais em paz, dêem-lhes as verbas se elas as merecem: façam-no como brasileiros, mas não como bandidos, como vândalos, como exploradores, como aproveitadores.

É lamentável que eu, como paulista, que fui particularmente tão amigo do Sr. Paulo Salim Maluf, sem nenhum motivo, senão discordando do seu modo de agir, tenha que vir a esta tribuna narrar este triste fato. Deixe o Governo, os homens que não querem participar de política, as beneméritas senhoras paulistas, que participam de obras sociais, deixe-os em paz. Não confundam o Deputado que se vendeu, porque teve quem comprou, com obras assistenciais. Lamento, profundamente, ocupar a tribuna de um Congresso Nacional para narrar um episódio que agride a minha consciência, porque chego quase a duvidar da existência de homens dispostos a apresentar serviço ao patrão, mas de uma forma hedionda, que podemos considerar até criminoso.

Era o que tínhamos a dizer. Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Imprensa brasileira reflete as preocupações que todos sentimos, no momento em que teremos de escoar uma safra que se prevê a maior da História do País.

Tal preocupação foi minorada pelas recentes declarações do Ministro Delfim Netto, que revelam seu Ministério atento ao problema. Sabemos da importância desta safra no ano em que o País se esforça por reduzir preços no mercado interno e dispor de excedentes que nos permitam atingir os necessários 20 bilhões de dólares de exportações.

Somos agora surpreendidos com a notícia de que, justamente quando se inicia o transporte da safra, decidiu o Conselho Nacional do Petróleo racionar a venda de óleo diesel. É difícil entender, Sr. Presidente.

O Governo subsidia o diesel para facilitar o transporte de carga, e para evitar o aumento de custos na área industrial. Se isso é entendido pelas autoridades do Planejamento, como se pode entender que o CNP decida racionar este mesmo diesel, providência pior e mais danosa que o simples aumento do preço?

E o racionamento não é determinado em nível de consumidores, o que certamente daria muito trabalho ao Governo. Ele é imposto aos revendedores. Com isto, Sr. Presidente, impede-se qualquer espécie de planejamento ou previsão na área dos transportes. Sai um caminhão de uma cidade, sem saber se encontrará combustível ao longo de seu percurso, e podendo ter a sua viagem interrompida a qualquer momento, sem que providências prévias pudessem ter sido tomadas. E ele estará diante do irremediável: não há combustível no posto, e nada poderá ser feito, a não ser parar, ainda que se esteja transportando uma carga perecível. Cria-se a balbúrdia.

Felizmente há bom senso no Governo, e ele já revelou pela palavra do Dr. Carlos Viacavaqua, que tem sob sua responsabilidade justamente o controle do abastecimento e dos preços. Sua Senhoria já revelou a estranheza que é de todos nós, condenando a portaria do CNP que fere também uma política

na qual precisamos acreditar, neste caso fixada pela Comissão Nacional de Energia.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Acabo de receber uma longa mensagem telegráfica do presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, na qual faz veemente apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que rejeitem o Projeto de Lei do Senador Lázaro Barboza que visa estender os benefícios da SUDAM a todo o território do Estado de Goiás.

Nesse sentido, Sr. Presidente, mediante requerimento, estou pedindo que se faça a transcrição nos Anais do Congresso Nacional, dessa mensagem.

Por outra, Sr. Presidente, acabamos de ouvir, há bem pouco, a exposição do Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, e houve uma sucessão de apartes dentro de um horário angustioso, quase proibitivo, para que se pudesse fazer uma análise e as indagações necessárias sobre vários assuntos, motivo da convocação ministerial e, entre os quais, quero reportar-me à solução dos problemas do Nordeste. Mas, ainda assim, para não entrar de logo no mérito das indagações, que de minha parte poderiam ser feitas e que poderei resumir logo mais, eu quero levantar o meu protesto, nesta sessão, contra a declaração do nobre Deputado Alberico Cordeiro numa verdadeira condição de homem obnubilado pelo passado, pelas realizações, pelo espírito público de quantas figuras passaram nos ministérios da República e que se voltaram, denodadamente, para o crucial problema do Nordeste. Mas quero destacar apenas um ponto, e é um ponto bastante doloroso. No momento em que ainda estão quentes as cinzas daquela figura excepcional, que foi o Ministro José Américo de Almeida, um defensor extremo, um extraordinário defensor por várias e repetidas vezes, de todo o Nordeste e de sua população. Pois bem, o nobre representante de Alagoas chegou aqui, talvez num furor bajulatório, a dizer que o Ministro Andreazza foi o Ministro que vestiu verdadeira, ou unicamente, ou como seja, a camisa de defensor do nordestino ou de lutador pelo Nordeste. Isso é uma inverdade e quero protestar contra isso em nome das nossas tradições e do respeito à consciência nacional que deve, na verdade, preservar os legítimos valores daqueles que lutaram, defenderam e se sacrificaram com a inteligência, com a excepcional qualidade de destemor e de bravura, qual seja, dessas figuras, a do eminente e falecido Ministro José Américo de Almeida, em defesa do Nordeste.

Mas, Sr. Presidente, o Ministro vem convocado ao plenário da Câmara dos Deputados, fala sem nós, representantes da Oposição, conhecermos antes o texto das suas dissertações, da sua explanação. Em rápida leitura e, depois, na sucessão de alguns apartes, pouco nos restava a uma discussão mais nítida, mais aprofundada, mais real da problemática nordestina, sobretudo, nesta hora de tantas indagações.

Eu desejei, e não pude fazer, Sr. Presidente, algumas perguntas. Mas nesta hora tomo a liberdade — e, talvez, para massacrar um pouco a paciência dos ilustres Congressistas aqui presentes — para fazer algumas perguntas, repito.

Indagaria de S. Ex^a, o Sr. Ministro do Interior sobre os seguintes aspectos:

1ª Pergunta

A despeito do que diz a recente mensagem presidencial ao Congresso Nacional, sob a tectra de otimista programação *ad-futurum* para o Nordeste e de que o Banco do Nordeste do Brasil é o principal agente financeiro da política de desenvolvimento da região nordestina, indago de S. Ex^a, sob o mesmo aspecto, o seguinte:

Não reconhece S. Ex^a que o Banco do Nordeste do Brasil S/A vem tendo muito pouca expansão de crédito em termos reais, considerando-se a inflação de 77%, na ordem apenas de aproximadamente 3 por cento?

Por outra, a participação de recursos próprios do BNB não vem declinando de ano a ano no seu financiamento de operações. Ou melhor, não está o BNB sendo mero Banco de operações de repasse de recursos do BNDE, BNH e Caixa Econômica, a que está hoje subordinado? Não vem o BNB perdendo sua autonomia na dependência de uma política que aquelas outras entidades creditícias querem e comandam?

Sabe-se que, no último balanço, o BNB teve uma queda muito grande no movimento operacional enquanto suas despesas administrativas cresceram. São 5.300 funcionários, além dos gastos supérfluos. E o pior é que, com tudo isso, fica o Nordeste em plano secundário no tocante ao financiamento de operações, desprestigiado o BNB, sem recursos próprios estáveis. Simples

agente financeiro, Banco de repasse, sem autonomia financeira, quando antes do Movimento Militar de 1964, somente com aquele fundo antes destinado pela Constituição ao combate de secas, o BNB apresentava-se em condições e perspectivas muito melhores, e, sobretudo, independente?

2ª Pergunta

No tocante a anunciada construção de açudes no Nordeste, de que maneira irá se objetivar esse *rush* açudado inusitado, tendo em vista os milhões de pequenos proprietários, a quantificação média do volume d'água a ser apossado por unidade, a evaporação intensa, o açoreamento de tais barragens, a privatização do solo da água acumulada pelos grandes proprietários, naturalmente donos das maiores extensões hídricas e de terras em prejuízo dos mesmos milhões de pequenos proprietários?

3ª Pergunta

Por que a distribuição de recursos, no próprio Nordeste, é absolutamente discriminatória? Os Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará respondem por 70% das verbas destinadas à região?

4ª Pergunta

Sabe S. Ex^a, de acordo com o que afirmou perante esta Câmara, o Deputado Manoel Novais (da extinta ARENA) que o Nordeste já perdeu recursos montantes a 70 bilhões e 614 milhões de cruzeiros, a preço de 1979. A quem coube as responsabilidades e por que o desvio desses recursos para outras atividades, sendo que para a SUDENE os prejuízos foram, de 1968 a 1979, de 35 bilhões, aproximadamente; para o DNOCS — 22 bilhões e para a CODEVASF de 12 bilhões de cruzeiros.

Qual seria o motivo para se justificar e garantir que autoridades alheias ao problema nordestino pudessem tripudiar por isso sobre as necessidades de mais de 30 por cento da população brasileira?

5ª Pergunta

Quais as providências reais que já foram efetivadas para reduzir as diferenças inter-regionais de crescimento, quando sabemos que o Nordeste continua importando produtos de outras regiões em proporção bem superior às suas exportações para o Sul do País?

Em dados de 1975, verificou-se que o *deficit* interno da balança comercial do Nordeste somou 12 bilhões em transações com a região Sudeste para onde vão 91 por cento de tais recursos. Já em 1979 as exportações foram de 25,4 por cento e as importações de 37,4 bilhões.

Assim, não poderá continuar o desenvolvimento nordestino.

No entanto, no mercado exterior ocorreu, por exemplo, em 1978, que o Nordeste apresentou um saldo positivo de 1 bilhão de dólares.

Esse bilhão foi gasto em compras no mercado interno, no Sudeste, pagando-se muitas vezes preço bem superior aos vigentes no mercado internacional.

Não ocorreu, assim uma transferência líquida de recursos do Nordeste para o Sul do País? Quais as diretrizes, reais e executadas, em favor do mesmo Nordeste e sob esse ângulo, do Ministério do Interior junto ao Ministério do Planejamento?

6ª Pergunta

Sr. Ministro, às vésperas do Movimento Militar de 1964, a SUDENE dispunha de fortes instrumentos de capitalização e de transferência de recursos da União, mas em 1967 a Constituição suprimiu todas as vinculações e anulou o artigo 10 da Lei nº 3.692, dando início a um processo de seu esvaziamento que continuou até 1970, com o Decreto-lei nº 1.106, criando o Programa de Integração Nacional que amealhou 30% dos incentivos fiscais. Em 1971, o Decreto-lei nº 1.179 criou o PROTERRA, tomando mais 20% dos incentivos fiscais do Nordeste e, em 1974, o Decreto-lei nº 1.376 instituiu os fundos FINOR, FINAM e Fiset, sacando recursos dos incentivos em percentuais variados. Em 1979, já agora no Governo Figueiredo, o Ministro Delfim Netto sugeriu e conseguiu a prorrogação do prazo de validade do PROTERRA, exatamente um dia após o discurso do Presidente, em que mencionava: "O Brasil não pode ser feliz com um Nordeste miserável", no Recife.

Que diz S. Ex^a dessa decisão ministerial?

São esses assuntos apenas que desejava mencionar, embora outros pudesse trazer, mas sei que o tempo é curto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ, EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Octacílio Queiroz
Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

Telex. NR 181/80 — FIPB — Em, 14-3-80

Solicitamos em nome industriais paraibanos a intervenção Vossa Excelência, sentido seja rejeitado projeto de lei do Senador Lázaro Barboza já aprovado Senado e em votação Câmara, que visa estender benefícios SUDAM, BASA e FINAM para quase todo território Goiás, beneficiando Distrito Federal. Tal extensão é absurda pois atenta contra realidades sócio-econômicas e contraria filosofia sistema incentivos fiscais regiões mais carentes já tão enfraquecido, pois além de dispersar recursos notoriamente insuficientes para sustentação economia Amazônia Legal e atendimento projetos aprovados SUDAM, enseja maciço desvio escassos recursos para região nova sujeita a influência direta dos centros desenvolvidos do País, o que esvazia aplicações verdadeira Região Amazônica e enfraquece sua já precária economia favorecendo processo concentrador de renda. Se meios SUDAM/BASA não são capazes de atender as necessidades do Norte, ainda mais impotentes serão para sausfazer área incluída que sofre influência de Brasília e do Sul, abrangendo mais de 65 municípios, que deveria ser atendida programas especiais Governo Federal ou fortalecimento SUDECO. Se aprovado tal projeto representará perigoso precedente ameaçando também já sofrido Nordeste, pois servirá de pretexto como já ocorre atual projeto em tramitação que invoca extensão anterior a Mato Grosso do Norte, para justificar a extensão área SUDENE/BNB a outros Estados, como já foi atentado concretamente quanto ao resto de Minas e ao Espírito Santo.

Atenciosamente — Agostinho Velloso da Silveira, Presidente Federação Indústrias Estado Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na realidade, quando se afirma que essa abertura do Governo é uma abertura de meia-confecção e que não passa, sequer, pelo estômago dos trabalhadores, não se trata de uma simples frase retórica mas, na realidade, um fato concreto que o dia-a-dia nos demonstra.

Vemos agora, quando estão em greve os portuários de Santos e a repressão ainda não se desencadeou sobre eles, e tomara Deus, Alá, Geová, ou que nome tenha a divindade, que não se desencadeie fazendo mortes, como já fez, no ano passado, com seis trabalhadores vítimas da repressão policial do Governo, agora, exatamente em São Bernardo e na região do ABC, quando os metalúrgicos lutam por apenas 15% de atualização nos seus salários. Sr. Presidente, o Ministro Murilo Macedo, clinicamente, tenta isolar Lula dos demais companheiros, dirigentes sindicais, procurando caracterizá-lo como um radical, quando na realidade aquele dirigente que hoje, sem sombra de dúvida, é a maior expressão da liderança sindical neste País, mobiliza cerca de 40 a 50 mil trabalhadores num estádio em São Paulo, exatamente em Vila Euclides.

Ora, Sr. Presidente, toda a chamada grande imprensa ou se quisermos imprensa burguesa, hoje, já desencadeia uma verdadeira escalada de terrorismo para mostrar Lula e seus companheiros como insensatos, como homens que querem desestabilizar o regime, enfim, como aqueles que querem pôr por água abaixo uma abertura que sequer o estômago de suas famílias chegou a conhecer.

Portanto, quando se cria um clima para preparar toda uma repressão que já se delineia, Sr. Presidente, é necessário que aqueles parlamentares mais vinculados com as lutas populares e dos trabalhadores em particular, saibam denunciar desta tribuna do Congresso Nacional que o Governo prepara uma escalada de repressão, procurando ganhar parte da classe média que é exatamente desinformada e não informada por esses veículos de informação, ou desinformação no caso.

Portanto, quando Lula e seus companheiros do ABC reivindicam para os metalúrgicos uma parcela de apenas 15%, estão procurando recompor um salário de há muito aviltado, que há muito foi roubado aos trabalhadores, exatamente pelo Sr. Delfim Netto, hoje, de novo, o grande ditador das finanças brasileiras; o homem que quer fazer novamente um milagre às custas do trabalhador brasileiro, como se já não bastasse aquele milagre que pode ser muito bem definido como o único milagre existente no Brasil, isto é, o tra-

balhador brasileiro subsistir com um salário que ele percebe, inferior ao do Paraguai que é, sem sombra de dúvida, um dos países mais atrasados do Planeta.

Hoje, Delfim Netto, o adiposo Delfim Netto, e sua sinistra assessoria prepararam, de uma forma sub-reptícia através da grande imprensa — e hoje temos aí vários órgãos, *O Globo*, *JB* — um verdadeiro terrorismo contra aqueles líderes que tentam exercer um direito que seria mínimo em qualquer país democrático, isto é, o direito de greve. No entanto, esses interesses, interesses do grande patronato, seja ele multinacional ou nacional, na realidade, preparam uma escalada repressiva contra os trabalhadores. E queiramos nós ou não, isso está sendo tramado juntamente com o Ministro Delfim Netto e o Ministro Murilo Macedo.

O Ministro Murilo Macedo chega ao cúmulo de sugerir a Lula e demais companheiros que eles, através dos índices de produtividade da empresa, possam reivindicar o aumento.

Ora, Sr. Presidente, se os trabalhadores e seus dirigentes não têm acesso para coisas de grande importância, mas não de tão grande importância como cálculos de empresas, de aumento de produtividade, como por exemplo a jornada excessiva de trabalho, os locais insalubres de trabalho, ainda, por exemplo, a garantia efetiva de um delegado sindical nas empresas, se não têm garantias efetivas para exercer as fiscalizações de tais direitos, como poderão os dirigentes sindicais entrar nas empresas, entrar numa Volkswagen, herdeira direta do nazismo, entrar em outras empresas multinacionais ou mesmo nacionais, como uma tal de Bardella e outras que existem por aí, para apurar a produtividade de quanto ganharam esses empresários nacionais ou multinacionais?

É tamanho o cinismo, — e a palavra é exatamente esta, Sr. Presidente — do Ministro Murilo Macedo, que não existe outra fórmula, outra adjetivação para o procedimento daquele Ministro. No entanto, quando Lula denuncia isto, Lula é um radical e radicais não são fatos, e radicais não são os acontecimentos, e radical não é a exploração que as multinacionais e o patronato nacional procuram impor ao País, com a cumplicidade criminosa do Ministro Murilo Macedo e do Ministro Delfim Netto! (Muito bem!)

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, para uma comunicação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, é para comunicar à Casa nota oficial do Ministério das Relações Exteriores. Ela diz respeito ao caso de Flávia Schilling, que tem sido objeto de comentários, de notícias e de interesse de todo o País.

A nota oficial do Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores, é a seguinte:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria de Informações do Gabinete

Informação aos Credenciados nº 63/80

Declaração do Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores:

Ao tomar conhecimento oficialmente da decisão do Governo uruguaio de submeter à aprovação do Conselho de Estado, em caráter de urgência, projeto de lei de alcance geral que beneficiará a situação da cidadã brasileira Flávia Schilling, o Governo brasileiro manifesta seu apreço por esse gesto de boa vontade.

Tal iniciativa vem ao encontro do apelo que o Presidente João Figueiredo, inspirado por considerações humanitárias e pelos laços fraternos de amizade que unem os povos do Brasil e do Uruguai, dirigiu ao Presidente Aparício Mendez, em 6 do corrente, pela liberdade de Flávia Schilling.

Constituiu motivo de satisfação para o Presidente Figueiredo a resposta do Presidente do Uruguai, ontem recebida, na qual se indica que foram tomadas as medidas para acelerar a tramitação dessa nova legislação, que permitirá a libertação de Flávia Schilling em breve.

O Presidente João Figueiredo está enviando ao Presidente Aparício Mendez seu agradecimento caloroso pela maneira fraterna com que foi acolhido seu apelo.

Neste momento cabe ressaltar que esta questão sempre foi tratada pelo Governo brasileiro no quadro do respeito mútuo e da boa

amizade que caracterizam as relações entre o Brasil e o Uruguai e que se expressam em significativos programas de cooperação e importantes atos internacionais, como o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, assinado em Rivera, em 12 de junho de 1975." Brasília, em 18 de março de 1980.

Era a comunicação, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1979, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea f, e § 4º, e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1979.

Continuação, da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1979, que dá nova redação ao § 2º do art. 13 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 1, de 1980-CN (com declaração de voto do Senhor Senador Murilo Badaró), oferecendo Substitutivo que integra a parte comum da Proposta e das de nºs 42, 43, 44 e 45, que com ela tramitam, e contrário à Emenda apresentada.

A discussão da matéria teve início na sessão de 17 do corrente, às 18 horas e 30 minutos.

Continuação da discussão da proposta, do substitutivo e da emenda.

Concedo a palavra ao Deputado Marcus Cunha. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluízio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, embora V. Exª tenha dado a palavra à nobre Deputada, ocorre que não se encontram presentes no plenário doze Srs. Senadores, que é o mínimo necessário para discussão e debates da matéria. Pediria a V. Exª que nos desse a oportunidade de ouvir a ilustre representante na próxima reunião e não nesta, porque não há o número necessário de Srs. Senadores para participar da reunião. Aliás, ontem, a Casa, nos mesmos termos, tomou conhecimento de uma questão de ordem levantada pelo Deputado Odacir Klein, que foi deferida pela Mesa, dentro dos mesmos termos em que apresentamos esta a V. Exª

O Sr. Marcelo Cerqueira (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, para contradiar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Cerqueira.

O SR. MARCELO CERQUEIRA (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, anunciada a oradora, descabe questão de ordem.

Requeiro à Mesa, na forma do Regimento, seja ouvida a palavra da oradora e, posteriormente, conceda a palavra para que o Líder do Governo levante sua questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A questão de ordem foi aceita pela Mesa e amparada no Regimento Comum.

Antes de acatar a questão de ordem do nobre Deputado, a Presidência esclarece que o encerramento da presente sessão implicará no encerramento da discussão da matéria constante da Ordem do Dia, tendo em vista o disposto no artigo 39 do Regimento Comum, que estabelece:

"Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

A matéria constante da Ordem do Dia foi objeto de discussão na sessão realizada ontem. Não tendo sido esgotada a lista de oradores, a Presidência

convocou esta sessão, na qual deveria a discussão ser automaticamente encerrada. Foi o que a Presidência fez, anunciando a Ordem do Dia e dando a palavra aos oradores inscritos, quando o nobre Deputado Bonifácio de Andrada pediu a palavra e levantou uma questão de ordem, baseado num artigo que regulamenta o nosso Regimento, da inexistência, na Casa, de 12 Srs. Senadores e 70 Srs. Deputados. A questão de ordem foi contraditada pelo nobre Deputado, e lamento que esteja a nobre Deputada na tribuna, mas a questão de ordem foi levantada...

A Sra. Cristina Tavares (PMDB — PE) — Eu lamento por esta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — ... e eu não posso deixar de atender à questão de ordem, pedindo desculpas a V. Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Sr. Presidente, o problema consiste no seguinte: o Regimento Interno diz que a Casa, para funcionar, precisa de um certo número de Deputados e um certo número de Senadores. Ora, não há esse número de Senadores e por conseguinte a conclusão a que se pode chegar é a única, a impossibilidade de funcionamento, embora nós possamos, na próxima oportunidade, ouvir a ilustre Deputada.

O Sr. Marcelo Cerqueira (PMDB — RJ) — Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Deputado Marcello Cerqueira.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (PMDB — RJ) — O que eu sustento é que há um orador na tribuna. V. Ex^a lhe deferiu a palavra. A oradora fala; posteriormente, o nobre Deputado levanta a sua questão de ordem. Nós vamos a ela na matéria e na espécie. O que há fazer, a ordem, é ouvir a Deputada na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, sobre a questão de ordem, ela pode ser levantada em qualquer momento da sessão. Se V. Ex^a desejar, eu leio o Regimento. Acontece que até mesmo antes de a nobre Deputada iniciar a palavra, o Líder da Maioria realmente levantou a questão de ordem, baseado no art. 131 do nosso Regimento, que diz: "Constituirá questão de ordem, suscitada em qualquer fase da sessão, pelo prazo"... Então, S. Ex^a levantou exatamente a questão de ordem, baseada no art. 131 do Regimento.

O Sr. João Herculino (PBMD — MG) — Sr. Presidente, é praxe de nossa Casa que não se tome essa medida drástica, sem que se convoquem, pelas campanhas, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores para comparecer ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — É exatamente, nobre Deputado, o que iria fazer a Mesa, mas achamos que deveríamos ouvir os Srs. Deputados e os Srs. Senadores. É o que a Presidência vai fazer. Se V. Ex^a desejar usar da palavra...

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, parece-me que o Regimento deve ser examinado no seu conjunto, no conjunto das normas de que se constitui. Há um dispositivo que diz que só pode ser levantada a questão de ordem com a permissão do orador. A ordem é ouvir o orador na tribuna; portanto, para restabelecer a ordem dos trabalhos, requeiro a V. Ex^a que dê prosseguimento à determinação da Mesa, para que a nobre Sr^a Deputada use o seu tempo e, posteriormente, o Sr. Deputado levante a sua questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, o Regimento é claro. Não cabe, nesta altura à Mesa, senão atender à questão de ordem e verificar se se encontram na Casa 12 Srs. Senadores e 70 Srs. Deputados. Neste sentido a Mesa vai levantar a sessão por dez minutos.

O Sr. Edison Lobão (PDS — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, para uma questão de ordem

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Ontem, quando o nobre Líder da Oposição pediu a suspensão da sessão, levava em conta que a discussão da matéria poderia ser retomada no dia seguinte, que é hoje. Hoje, vejo que o Líder da Maioria pede a mesma medida.

Não quero discutir do ponto de vista regimental. Quero apenas levantar a tese de que aqui se discute, hoje, uma questão de fundamental importância. Tem sido praxe nesta Casa permitir que questões desta ordem sejam discutidas. Peço, portanto, a V. Ex^a que adote e mantenha a praxe da Casa e conti-

nue a discussão da matéria, até porque, se for suspensa hoje, não teremos outra oportunidade para discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, somente poderia tomar essa atitude se o nobre Deputado José Bonifácio retirasse a sua questão de ordem.

A Sra. Cristina Tavares (PMDB — PE) — Apelo ao nobre Deputado José Bonifácio, que honrando as tradições do velho patriarca, que foi expulso deste País, pela dignidade que queria acrescentar...

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, para uma questão de ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Em face do desejo da Casa de ouvir a nobre Deputada Cristina Tavares, em face do apelo do meu colega da Vice-Liderança, nobre Deputado Edison Lobão, vejo-me na obrigação de retirar a questão de ordem. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO RUSSO (PMDB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em que pese ter o nobre vice-Líder da Situação, Deputado Bonifácio de Andrada, invocado as tradições desta Casa, do livre debate, eu invoco uma outra tradição que vem sendo esquecida: a necessidade da presença do parlamentar no plenário. E eu não aceito que, por uma simples concessão da sua Liderança, o Partido da Situação permita que a discussão continue. Eu entendo que esta prática de afastar os Srs. Deputados, afastar os Srs. Senadores, afastar os Srs. Congressistas do plenário, é uma prática antidemocrática. Estamos aqui incentivando a fuga, incentivando a covardia, incentivando o medo de tomar posições. O que se deve convocar é os Srs. parlamentares das bancadas governistas, para que venham a este plenário assumir a responsabilidade de seu voto, ou, se não tivermos número, que, na forma regimental, seja a sessão encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Solicito a V. Ex^a...

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Que seja encerrada a sessão caso não haja número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Neste caso, não posso deixar de atender à solicitação do nobre Deputado e suspendo a sessão...

O Sr. Osvaldo Macêdo (PMDB — PR) — Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A sessão está suspensa...

O Sr. Osvaldo Macêdo (PMDB — PR) — Não está suspensa e V. Ex^a não tem autoridade para isso! V. Ex^a é aprendiz de ditador!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A sessão está suspensa por 10 minutos.

(Suspensa às 19 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares para a verificação de presença.

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira, para uma questão de ordem.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Rogo a V. Ex^a a aplicação subsidiária, porém necessária, do Art. 165 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que diz:

"Nenhum Deputado poderá solicitar a palavra, quando houver orador na tribuna, exceto para solicitar a prorrogação de prazo, levantar questões de ordem ou fazer comunicações de natureza urgentíssima, mas sempre com autorização dele, o orador. Sendo, contudo, o tempo usado computado no que dispõe o orador."

Então, requeiro a V. Exª, para iniciar o trabalho com ordem, que V. Exª garanta a palavra do orador e, na hipótese de haver alguma questão de ordem, pergunte V. Exª ao orador se com ela concorda.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, o Art. 131 do nosso Regimento Comum não estabelece assim. Constituirá questão de ordem, suscitada em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 minutos, toda dúvida, toda interpretação. E foi exatamente baseados nisso que tomamos essa medida.

E isso não prejudica, porque, no momento, está suspensa a sessão, ou melhor, está reaberta a sessão. Quanto a esta questão de ordem, não posso fugir do art. 131.

De modo que solicito aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares para a verificação de *quorum*. E, quero dizer a V. Exª que não será prejudicada a discussão da matéria. Nesse ponto, serei liberal: não encerrarei a discussão da matéria; poderei encerrar a sessão, mas será marcada uma nova sessão, para se discutir a matéria.

Como vê V. Exª, não serão prejudicados os Srs. Deputados que desejarem falar.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP) — Sr. Presidente, atendendo aos apelos que me fazem os meus colegas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, embora mantendo todos os conceitos expendidos, principalmente aquele de ter dito, nesta Casa, que deve ser replantado o hábito dos Srs. parlamentares freqüentarem o plenário do Parlamento, retiro a questão de ordem, a fim de que os trabalhos prossigam.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Srs. Congressistas, a Presidência vai fazer a verificação de *quorum*.

Solicito aos Srs. parlamentares que ocupem seus lugares. Agora, por iniciativa da Presidência, declarando a Presidência que, se não houver *quorum*, será marcada uma nova sessão, como desejaram os Srs. Deputados, para que, com número, se proceda então o debate.

Solicito aos Srs. parlamentares que ocupem seus lugares, para a verificação.

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, insisto na questão de ordem. Há uma oradora na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço à oradora, que está na tribuna, que atenda à determinação da Presidência. Peço aos Srs. parlamentares que ocupem os seus lugares, para a verificação. E torno a dizer: não serão prejudicados, nem a oradora, de vez que a Presidência fará uma nova sessão.

Peço aos Srs. parlamentares que ocupem seus lugares. A questão de ordem está respondida, nobre Deputado.

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, eu gostaria apenas de, nesta questão de ordem, dizer o seguinte: o direito é um conjunto harmônico de normas. Ele deve ser entendido no conjunto de normas que regulam a matéria.

O entendimento da minha questão de ordem, *data vênica*, é, sem sombra de dúvida, um entendimento prevalente.

Assim, para que os trabalhos tenham, realmente, a sua ordem, requeiro a V. Exª, nos termos do regimento, que V. Exª garanta a palavra da oradora e, em seguida, faça a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência, lamentavelmente, tem que atender a sua determinação.

A Presidência garante que teremos uma nova sessão, se não houver número.

Peço aos Srs. parlamentares que ocupem os seus lugares, para verificação.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente:

O Deputado Marcello Cerqueira, na sua questão de ordem, já mostrou a esta Casa que o direito é um conjunto harmônico de normas. Eu gostaria que

V. Exª observasse que o Regimento da Câmara Federal é subsidiário ao Regimento do Congresso e que observasse o art. 164 do Regimento da Câmara, que subsidia ou complementa o Regimento do Congresso Nacional, e que estabelece os únicos casos, em que a matéria, estando em discussão, pode o orador ser interrompido.

V. Exª deu a palavra à oradora, que assomou à tribuna. Só pode, portanto, ser interrompida a sua palavra incidindo ou constando os casos no art. 164.

Cumpra-se a ordem, Sr. Presidente. Obedeça-se ao art. 164.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, lamentavelmente, a oradora não chegou a usar da palavra.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — V. Exª deu a palavra a ela, e ela tomou a tribuna. Portanto, a palavra não é mais da Presidência e sim da oradora.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, a Presidência teve um pedido para verificação de *quorum*. Logo a seguir, o nobre Deputado, Líder da Maioria retirou o seu pedido, e um outro Deputado da Oposição fez o mesmo pedido.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Essa questão, Sr. Presidente, está superada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Perdoe-me V. Exª Suspendemos a sessão e não fizemos a verificação imediatamente, fomos mais além: ficamos dez minutos tocando a campainha para que os Srs. Senadores e Deputados pudessem dar número. A partir daí, a Presidência resolveu proceder à verificação de número, já que tinha suspenso a sessão. E vai iniciar a verificação de *quorum*. Peço aos Srs. parlamentares que ocupem seus lugares, para a verificação.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR) — Sr. Presidente; Requeiro a V. Exª que esta Mesa dê o exemplo, respeitando cada parlamentar desta Casa. A providência que V. Exª adota, de suspender a palavra de um orador na tribuna, é uma desconsideração que nenhum parlamentar pode admitir da parte da Mesa que dirige os trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, a primeira oradora da próxima sessão será a nobre Deputada.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Mas ela está na tribuna e está sendo desconsiderada pela decisão da Mesa!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço ao nobre Deputado que colabore com a Mesa. V. Exª não pode dialogar com a Mesa.

Peço aos Srs. parlamentares que ocupem seus lugares, para a verificação.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Registro o meu protesto pela prepotência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Exª não pode dialogar com a Mesa. Peço a V. Exª, novamente, que colabore com os trabalhos da Mesa.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para verificar se há dez Senadores presentes, facilitando desta forma os nossos trabalhos.

O Sr. Teotônio Vilela (AL) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Exª tem a palavra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (AL) — Pela ordem. — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª invocasse o texto do Regimento Comum que obriga a que eu fique sentado.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — É apenas um pedido a V. Exª, para facilitar os trabalhos. Mas V. Exª está de pé e nós iniciaremos a contagem, da mesma maneira.

O Sr. Teotônio Vilela (AL) — V. Exª queira me perdoar, mas V. Exª já violentou o Regimento, deixando uma oradora na tribuna, sem o consentimento dela. A partir daí perdeu-se a ordem na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Exª me perdoe, a Mesa está fazendo a contagem.

O Sr. Teotônio Vilela (AL) — Está perdida a ordem, na Casa. Quero deixar isso bem testemunhado, aqui. V. Ex^a, como Presidente, tem o direito de dirigir a sessão, mas não pode violentar o que determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — É interpretação de V. Ex^a, que a Mesa não aceita.

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência constatando, após verificação de presença, a inexistência de *quorum* mínimo para o prosseguimento dos trabalhos, encerrará a presente sessão, assegurando a palavra aos oradores inscritos, para a discussão da matéria, em outra sessão conjunta a ser oportunamente convocada.

Em consequência, as matérias constantes dos demais itens da pauta, ficam, igualmente, com a sua apreciação adiada para outra ocasião.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada.

II

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1979.
(tramitando em conjunto com a PEC nº 37/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1979, que restabelece eleições diretas, para todos os níveis e dispõe sobre a coincidência de mandatos;

III

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1979.
(tramitando em conjunto com a PEC nº 37/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1979, que restabelece as eleições diretas para Senadores, Governadores e Vice-Governadores de Estado, e Presidentes da República;

IV

Proposta de emenda à Constituição nº 44, de 1979.
(tramitando em conjunto com a PEC nº 37/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1979, que devolve ao Povo o direito de eleger diretamente o Presidente da República, os Governadores dos Estados, os Senadores e os Prefeitos;

V

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1979.
(tramitando em conjunto com a PEC nº 37/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1979, que altera os arts. 13 e 41 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S A — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00